



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/2018.

Em, 19 de outubro de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À SRA.
MARIA DA CONCEIÇÃO BALBI REIS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Maria da Conceição Balbi Reis, o Título de Cidadã Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2018.

GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA
Vereador(a) - Autor(a)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA

A Sr^a Maria da Conceição Balbi Reis, nasceu em Manaus – AM em 19 de dezembro de 1949. Na década de 90 Conceição sempre passeava por Cabo Frio e sonhava em um dia morar aqui, pois achava a cidade muito acolhedora e linda. No ano 2000 finalmente seu sonho tornou-se realidade e Maria se mudou para cidade com a família, iniciou suas atividades no município como comerciante na loja Branco e cores uniformes.

Em 2009, Conceição desejou ajudar a sociedade cabo-friense de alguma forma, observou que no município já haviam alguns projetos que visavam adolescentes, crianças, animais, contudo, os idosos necessitavam de um olhar especial. Sendo assim, nossa cidadã decidiu reunir-se com amigas e comercializar artesanato feito com material reciclado e utilizar a renda para comprar cestas básicas, medicamentos e fraldas para os idosos desamparados.

Com o tempo o projeto foi ganhando força, desta forma, os voluntários reuniram-se e decidiram legalizar as atividades com foco apenas nos idosos, a legalização possibilitou o crescimento das atividades e permitiu que mais idosos fossem alcançados. Atualmente o projeto é conhecido como Grupo de Apoio ao Idoso (GAI).